GESTÃO EM SAÚDE

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO A, FIAT FIORINO, PLACA QXC-1H82, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A VITALIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: nfe.pasm@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: VITALIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE, empresa com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 332, Edif. Torre Ilha da Madeira, Sala 602, Pituba, Salvador/Ba, CEP. 41.830-140, inscrita no CNPJ sob nº 33.519.291/0001-88, representada neste ato, pela Sra. Ana Queli Almeida, portador do CPF sob nº 027.808.935-67.

Por meio deste instrumento, as partes acima qualificadas acordam em aditar o contrato de serviço de Locação de 01 (uma) ambulância, tipo A, Fiat Fiorino, placa QXC-1H82, celebrado em favor da PA São Marcos, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Gestão nº 324/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR e a CONTRATANTE. Este aditivo se regerá pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo renovar a vigência contratual firmada entre as partes.

Cláusula 2ª - Em razão das alterações previstas na Clausula 1ª, o presente instrumento vigerá pelo prazo de 10 (dez) meses, prorrogável mediante celebração de termo aditivo entre as partes, iniciada a vigência a partir do dia 08/11/2022, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão n.º 324/2022 ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória, firmado entre o CONTRATANTE e o Município do Salvador.

D4Sign ac719f29-b950-48b6-be81-788326b6c105 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 08 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

D4Sign ac719f29-b950-48b6-be81-788326b6c105 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1º termo aditivo - VITALIFE X PASM - 324 2022 pdf

Código do documento ac719f29-b950-48b6-be81-788326b6c105

Assinaturas

Daniel Abreu Duarte do Nascimento
danielabreu@vecadvocacia.adv.br
Aprovou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Ana Queli Almeida
annaqalmeida@gmail.com
Assinou como parte

Raissa Andrade de Araujo
raissa.araujo@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos
paula.amorim@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS
gerenteadm.pasm@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Eventos do documento

09 Nov 2022, 15:06:48
Documento ac719f29-b950-48b6-be81-788326b6c105 **criado** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email:contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-09T15:06:48-03:00

09 Nov 2022, 15:16:14
Assinaturas **iniciadas** por SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312). Email: contratos@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-09T15:16:14-03:00

16 Nov 2022, 10:02:17
DANIEL ABREU DUARTE DO NASCIMENTO **Aprovou** (63af883e-c2ad-4067-b484-f89fb1f30442) - Email: danielabreu@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.44.155.226 (187-44-155-226.STATIC.itsweb.com.br porta: 15726) - Geolocalização: -12.9488864 -38.4323967 - Documento de identificação informado: 016.908.615-17 - DATE_ATOM: 2022-11-16T10:02:17-03:00

16 Nov 2022, 12:25:14
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 49610) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2022-11-16T12:25:14-03:00

16 Nov 2022, 12:28:22
ANA QUELI ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: annaqalmeida@gmail.com - IP: 187.58.41.54 (187.58.41.54.static.host.gvt.net.br porta: 32220) - Geolocalização: -12.951884579391171 -38.40703440833686 - Documento de identificação informado: 027.808.935-67 - DATE_ATOM: 2022-11-16T12:28:22-03:00

16 Nov 2022, 21:42:48
RAISSA ANDRADE DE ARAUJO **Assinou como testemunha** (572caa60-df6d-4cd0-b069-1f58d42e46ad) - Email: raissa.araujo@s3saude.com.br - IP: 187.44.245.11 (187.44.245.11 porta: 38192) - Geolocalização: -12.980045 -38.453095 - Documento de identificação informado: 042.930.925-28 - DATE_ATOM: 2022-11-16T21:42:48-03:00

21 Nov 2022, 11:56:39
ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (eaddcbdf-c9d8-4c6b-bcb8-9ce500c96c5f) - Email: paula.amorim@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36590) - Documento de identificação informado: 644.219.295-49 - DATE_ATOM: 2022-11-21T11:56:39-03:00

21 Nov 2022, 12:14:58
TIANA LÚCIA PIMENTEL DOS SANTOS **Acusou recebimento** - Email: gerenteadm.pasm@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131.72.127.20 porta: 31194) - Documento de identificação informado: 804.684.625-20 - DATE_ATOM: 2022-11-21T12:14:58-03:00

Hash do documento original
(SHA256):15ff2997080a919bdc2638761039598dbb80a84c5bc2c94dcfbd1d04845c0872
(SHA512):129f570d0cc72288b61cbe2f9f29821db0001925480e6165743024b3c7c87f995a9c0d9c8137026b125269cd0cb9cc84cfdca4ed3cb32e3b0dc909cfda9e0e09

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign